

ocorreram falhas, usando, para tanto, um Caderno de Questões completo;

17.3 Se a ocorrência verificar-se após o início da prova, o Coordenador do Colégio, após ouvido o Plantão do CIEE – Centro de Integração Empresa-Escola, estabelecerá prazo para compensação do tempo usado para regularização do caderno.

18. As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorível, pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo e pelo CIEE – Centro de Integração Empresa-Escola, no que a cada um couber.

**ANEXO I - REGIONAIS E QUANTIDADE DE VAGAS DEFENSORIA PÚBLICA DA CAPITAL:**

**REGIONAL SUL:** Rua Américo Brasiliense, 2.139 (Santo Amaro); Rua Agostinho Gomes, 1455 (Ipiranga); Avenida Liberdade, 32, 6º andar (Jabaquara) – 42 vagas

Unidades: Santo Amaro; Ipiranga; Jabaquara.

**REGIONAL LESTE:** Avenida Afonso Lopes de Baião, 1815 (São Miguel); Rua Sábado D'angelo, 2040 (Itaquera); Praça Nossa Senhora da Penha, 54 (Penha); Avenida Sapopemba, 3704 (Vila Prudente); Rua José Tavares de Siqueira, 179 (Tatuapé) – 44 vagas

Unidades: São Miguel Paulista; Itaquera; Penha de França; Vila Prudente; Tatuapé

**REGIONAL NORTE-OESTE:** Rua Maria Cândida, 1.350 (Santana); Rua Tomaz Ramos Jordão, 101 (Nossa Senhora do Ó); Avenida Liberdade, 32, 4º andar (Lapa); Rua Jericó, s/n (Pinheiros); Avenida Corifeu de Azevedo Marques, 150, sala 106, 1º andar (Butantã) – 25 vagas

Unidades: Santana; Nossa Senhora do Ó; Lapa; Pinheiros e Butantã

**REGIONAL CENTRAL, INFÂNCIA E JUVENTUDE, NÚCLEOS ESPECIALIZADOS E ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR:** Avenida Liberdade, 32 (Regional Central e Núcleos); Rua Piratininga, 105 (Infância e Juventude); Rua Boa Vista, 103 e 200 (Administração Superior e Núcleos) – cadastro reserva

Unidades: Cível, Família, Plantão Cível, Plantão Família, Fazenda Pública

**REGIONAL CRIMINAL:** Avenida Dr. Abraão Ribeiro, 313 (Barra Funda – todas as Unidades) – 61 vagas

Unidades: Varas Singulares, Júri, DIPO/Jecrim e VEC

**DEFENSORIA PÚBLICA DA REGIÃO METROPOLITANA:**

**REGIONAL DO GRANDE ABCD:** Rua Senador Flaquer, 922 (Santo André); Avenida Barão de Mauá, 251 (São Bernardo do Campo); Avenida Sete de Setembro, 399, 1º andar (Diadema) – 48 vagas

Unidades: Santo André, São Bernardo e Diadema

**REGIONAL MOGI DAS CRUZES:** Rua Francisco Martins, 30 – cadastro reserva

**UNIDADE FERRAZ DE VASCONCELOS:** Avenida Santos Dumont, 1535, Jardim Vista Alegre, Ferraz de Vasconcelos – cadastro reserva

**UNIDADE ITAQUAQUETUBA:** Estrada Santa Izabel, 1170/1194 – cadastro reserva

**REGIONAL GUARULHOS:** Rua Maria Lucia Vita, 65, Guarulhos – 35 vagas

**UNIDADE FRANCO DA ROCHA:** Pça Ministro Nelson Hungria, 01, Centro – cadastro reserva

**REGIONAL OSASCO:** Avenida dos Autonomistas, 3094 (Osasco); Avenida Celeste, 58-A (Carapicuíba) – 17 vagas

Unidades: Osasco e Carapicuíba

**DEFENSORIA PÚBLICA DO INTERIOR**

**REGIONAL BAURU** Rua Raposo Tavares, 7-8, Afonso Pena, 540 e Silva Jardim, 2-

17 (Bauru) – 04 vagas

**UNIDADE JAUÍ:** Rua Bento Manoel, 282 (Jauí) – cadastro reserva

**REGIONAL CAMPINAS – UNIDADE CAMPINAS** Rua Av. Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Campinas- cadastro reserva

**UNIDADE PIRACICABA –** Rua Bernardino Campos, 55 (Piracicaba) - cadastro reserva

**UNIDADE VILA MIMOSA –** Rua Rui Abadio Rodrigues, 485, jardim Yeda, Campinas 10 vagas

**UNIDADE LIMPEIRA:** Rua da Boa Morte, 661, Centro - cadastro reserva

**REGIONAL JUNDIAÍ –** Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 646 (Jundiaí) –cadastro reserva

**REGIONAL MARILIA –**Av. Sampaio Vidal, 132 e Rua Setembrino Cardoso Maciel, 20

(Marília) – cadastro reserva

**UNIDADE TUPÁ:** Rua Colombia, 200. Jardim América - cadastro reserva

**REGIONAL PRESIDENTE PRUDENTE –** Rua Com. João Peretti, 26 (Presidente

Prudente) – cadastro reserva

**REGIONAL RIBEIRÃO PRETO –** Rua Alice Além Saadi, 1256 (Ribeirão Preto) – cadastro reserva

**UNIDADE REGISTRO:** Avenida Gersoni Napoli, 4 – 02 vagas

**UNIDADE BARRETOS:** Av.Centenário da Abolição, 1500, América - cadastro reserva

**REGIONAL SANTOS:** Avenida São Francisco, 261, Pça. José Bonifácio, s/nº, salas 113, 115 e 207 e Rua Bittencourt, 144, 6º andar, sala 61 (Santos) – cadastro reserva

**UNIDADE SÃO VICENTE:** Rua Major Loreti, 11 – 8 vagas

**UNIDADE GUARUJÁ:** Rua Mário Ribeiro,261, Centro - cadastro reserva

**UNIDADE PRAIA GRANDE:** Av.Dr. Roberto de A. Vinhas, 9101, Vila Mirim - cadastro reserva

**REGIONAL SÃO CARLOS:** Rua Bento Carlos, 1028 – 8 vagas

**UNIDADE ARARAQUARA –** Rua São Bento, 1725 (Araraquara) –cadastro reserva

**UNIDADE RIO CLARO:** Av.Cinco, 535, Centro - cadastro reserva

**REGIONAL SOROCABA:** Rua Barão de Tatuí, 231 – cadastro reserva

**UNIDADE AVARÉ:** Rua Piauí, 1581 – cadastro reserva

**UNIDADE ITAPETININGA:** Pça dos Três Poderes, S/N, Jd Marabá, Itapetininga - cadastro reserva

**REGIONAL SÃO JOSÉ DOS CAMPOS:** Av. Comendador Vicente de Paula Penido, 532 – cadastro reserva

**UNIDADE CARAGUATUBA:** Pça Dr. José Rebelo da Cunha,73 - cadastro reserva

**UNIDADE JACARÉ:** Pça dos Três Poderes, S/N, Centro, Jacaré - cadastro reserva

**REGIONAL TAUBATÉ –**Praça Coronel Vitoriano, 113, Monseñor Silva Barros, S/no e

Rua Barão da Pedra Negra, 260 (Taubaté) - cadastro reserva

**ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**Direito Constitucional**

Conceito, objeto e elementos da Constituição. Classificação das constituições. Controle de constitucionalidade. Poder constituinte. Dos princípios fundamentais. Dos direitos e garantias fundamentais. Dos deveres e direitos individuais e coletivos. Das ações constitucionais. Dos direitos sociais. Da organização do Estado e da repartição de competências. Da Administração Pública. Disposições gerais e princípios administrativos. Da organização dos Poderes. Do poder Legislativo e do processo legislativo. Das funções essenciais à justiça. Da Advocacia e da Defensoria Pública. Da defesa do Estado e das instituições democráticas. Da segurança pública. Da Ordem Econômica e financeira. Da política urbana. Da política agrícola e fundiária e da reforma agrária. Da ordem social. Da educação da cultura e do desporto. Da comunicação social. Do meio ambiente. Da família, da criança, do adolescente e do idoso.

**Direito Civil**

Das pessoas Naturais. Da Personalidade e da Capacidade. Dos Direitos da Personalidade. Do Domicílio. Das Diferentes Classes de Bens. Dos Bens considerados em si mesmos. Dos bens móveis e imóveis. Dos Bens reciprocamente considerados. Bem de Família. Dos atos e dos fatos jurídicos. Da prescrição e da decadência. Do Direito das Obrigações: Conceito, Elementos

constitutivos, fontes, modalidades. Classificação quanto ao objeto, quanto aos elementos. Outras espécies de obrigação. Direito dos Contratos. Da responsabilidade civil. Do Direito das Coisas: Posse, Propriedade. Do direito de Família: dos impedimentos matrimoniais, espécies de casamento, efeitos jurídicos do casamento, regime de bens, dissolução da sociedade e vínculo conjugal, da proteção das pessoas dos filhos, concubinato e união estável. Das relações de parentesco, da filiação no casamento, do reconhecimento dos filhos, da adoção. Dos Alimentos: Conceito e espécies, obrigação alimentar e direito a alimentos. Características e pressupostos. Pessoas obrigadas, meios de assegurar o pagamento da pensão. Disposições da Lei 5478/68 (Lei de Alimentos). Da Tutela e Curatela. Direito das sucessões. Sucessão em geral, sucessão legítima e testamentária. Do inventário e da partilha. Código de Defesa do Consumidor – Lei 8.078/90. Dos direitos do consumidor. Disposições da Lei 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente). Disposições da Lei 12.318/10 (que dispõe sobre a alienação parental).

**Direito Penal**

Direito penal constitucional, art. 5º, XXXIX a XLVII, CF/88. Parte geral do Código Penal. Da aplicação da lei penal. Do crime. Da imputabilidade penal. Do concurso de pessoas. Das penas. Das medidas de segurança. Da punibilidade: ação penal e extinção da punibilidade. Arts. 1º a 120, CP. Crimes contra a pessoa. Arts. 121 a 128, CP. Lesões corporais, art. 129, CP. Crimes contra a honra. Arts. 138 a 145, CP. Crimes contra a liberdade individual. Constrangimento ilegal, art. 146, CP. Ameaça, art. 147, CP. Crimes contra a inviolabilidade do domicílio. Violação de domicílio, art. 150, CP. Crimes contra o patrimônio. Furto, art. 155, CP. Roubo, art. 157, CP. Extorsão, art. 158, CP. Extorsão mediante sequestro, art. 159, CP. Apropriação indébita, art. 168, CP. Estelionato, art. 171, CP. Receptação, art. 180, CP. Disposições gerais, arts. 181 a 183, CP. Crimes contra a propriedade intelectual. Violação de direito autoral, art. 184, CP. Crimes contra a liberdade sexual. Estupro, art. 213, CP. Estupro de Vulnerável, 217-A, CP. Disposições gerais, arts. 225 a 226, CP. Crimes contra a paz pública: quadrilha ou bando, art. 288, CP. Crimes contra a fé pública. Falsificação de documento público, art. 297, CP. Falsificação de documento particular, art. 298, CP. Falsidade ideológica, art. 299, CP. Uso de documento falso, art. 304, CP. Dos crimes contra a administração pública. Peculato, art. 312, CP. Concussão, art. 316, CP. Corrupção Passiva, art. 317, CP. Prevaricação, 319 e 319A, CP. Funcionário Público, art. 327 CP. Corrupção Ativa, art. 333, CP. 11 - Legislação penal especial: Lei 10.826/03, arts. 12 a 16. Lei 11.343/06, arts. 28, 33,35, 40 a 47. Lei 9.503/97, arts. 302, 303, 306 e 308. Lei 8.072/90, arts. 1º, 8º e 9º. Lei 9.605/98, arts. 2º a 24. Decreto-lei 3.688/41, arts. 14, 39, 47, 59 e 60. Pacto de São José da Costa Rica, arts. 4º, 5º, 7º e 9º.

**Direito Processual Penal**

Processo Penal. Garantias constitucionais do processo penal. Princípios. Fontes. Aplicação do Direito Processual Penal. A lei processual penal no tempo, no espaço e em relação às pessoas. Prisão e liberdade. Prisão cautelar. Prisão em flagrante. Prisão temporária. Prisão preventiva. Liberdade provisória com e sem fiança. Medidas Cautelares. Inquérito Policial. Instauração do inquérito. Procedimento. Jurisdição. Competência. Competência absoluta e relativa. Ação Penal. Condições da ação penal. Condições de procedibilidade. Ação penal pública incondicionada e condicionada. Ação penal privada. Ação penal privada exclusiva e subsidiária da ação pública. Denúncia e queixa. Renúncia. Decadência. Perempção e desistência. Perdão do ofendido. Sujeitos Processuais. Juiz. Ministério Público. Acusado. Defensor Público. Advogado. Assistente. Peritos e Intérpretes. Atos processuais de comunicação. Citação e Intimação. Interrogatório. Confissão. Resposta à acusação. Provas. Meios de prova e meios de defesa. Exame de corpo de delito e perícias em geral. Testemunhas. Ação Civil "ex delicto". Execução civil da sentença penal. Suspensão condicional do processo, transação penal e composição civil dos danos. Procedimentos sumaríssimo, sumário e ordinário. Teoria geral dos recursos. "Habeas Corpus". Revisão criminal. Sentença. Lei 7.210/84. Lei 8.072/90. Lei 9.099/95. Lei 11.340/06. Lei 11.343/06.

Princípios Institucionais e Fundamentos para Atuação da Defensoria Pública

Constituição Federal. O direito do Acesso à Justiça como direito fundamental - Artigo 5º. Poder Judiciário e Funções Essenciais à Justiça na Constituição Federal. O conceito de gestão e serviço público na Constituição Federal - Artigo 37. Lei Complementar Federal 80/94, com alterações da Lei 132/2010 - artigos 1º ao 4º. Lei Complementar Estadual 988/06 - Organização da Defensoria Pública do Estado de São Paulo e Regime Jurídico da Carreira de Defensor Público do Estado - Disposições Iniciais - Artigo 1º ao 7º. Da Organização da Defensoria Pública do Estado - Artigos 10 e 11. Da Defensoria Pública-Geral - Artigo 12. Da Primeira Subdefensoria Pública-Geral - Artigo 20 e 21. Da Segunda Subdefensoria Pública-Geral - Artigo 22 e 23. Da Terceira Subdefensoria Pública-Geral - Artigo 24 a 25. Do Conselho Superior - Artigo 26. Da Corregedoria-Geral - Artigo 32. Da Ouvidoria-Geral - Artigo 36. Dos Órgãos de Administração - Artigos 44 e 45. Dos Órgãos de Execução e de Atuação dos Defensores Públicos - Artigos 49 a 51. Dos Órgãos Auxiliares - Artigo 56. Direitos e Deveres dos Estagiários - Artigos 72 a 84. Dos Direitos e Deveres do Defensor Público - Artigos 158 a 167.

**Direito Processual Civil**

Norma processual no tempo e no espaço. Jurisdição. Processo. Ação. Partes. Litisconsórcio. Assistência. Intervenção de terceiros. Despesas processuais e multas. Procuradores. Substituição das partes e procuradores. Competência. Magistrado. Atos processuais. Atos das partes. Atos do juiz. Lugar e tempo dos atos processuais. Prazos processuais. Comunicação dos atos. Nulidade dos atos processuais. Formação do processo. Suspensão do processo. Procedimentos. Procedimentos especiais. Procedimentos cautelares. Títulos executivos judiciais e extrajudiciais: cumprimento de sentença. Processos de execução. Tutela antecipada. Tutela específica. Petição inicial. Resposta do réu. Provas. Audiência. Recursos. Extinção do processo e coisa julgada. Leis 1.060/50, 5.478/68, 7.347/85.

**Língua Portuguesa**

Ortografia oficial. Acentuação. Crase. Pontuação. Emprego de verbos e de pronomes. Colocação pronominal. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Emprego de preposição e de conjunção. Sinonímia. Linguagem figurada. Interpretação de texto.

**Comunicado**

Extrato de ata da 317ª Sessão do Conselho Superior da Defensoria Pública

Data da realização: 22-02-2013, 09h30.

Local: Local: Sala de reuniões da Defensoria Pública – Rua Boa Vista 200 – 1º andar

Hora do Expediente:

I. Leitura e aprovação de ata da sessão anterior

II. Comunicações da Presidência

III. Comunicações da Secretaria

IV. Momento aberto

V. Manifestações dos Conselheiros sobre assuntos diversos

Ordem do Dia

CSDP 019/13

Interessado: Jose Luiz de Almeida Simão

Assunto: Pedido de afastamento parcial para cursar mestrado em Direito Político e Econômico na Universidade Presbiteriana Mackenzie, no período de 21 de fevereiro a 16-05-2013.

Relator: Conselheiro José Moacyr Doretto Nascimento

O Conselho Superior deliberou, por maioria de votos, nos termos do voto da Conselheira Juliana Saad, converter o julgamento do processo em diligência a fim de colher a manifestação do Coordenador da Unidade.

CSDP 022/13

Interessado: Leandro de Castro Silva

Assunto: Pedido de afastamento parcial para cursar as disciplinas "Direito Constitucional e Administrativo e Avaliação

e Análise de Dados" no curso de mestrado, no período de 18 de fevereiro a 24-06-2013.

Relator: Conselheiro Rafael Bessa Yamamura

O Conselho Superior deliberou, por unanimidade, nos termos do voto do relator, aprovar o afastamento do interessado.

CSDP 027/13 (executado a pauta)

Interessado: Primeira Subdefensoria Pública-Geral

Assunto: Proposta de abertura de Concurso Estadual de Estagiários de Direito

Relatora: Conselheira Fabiana Botelho Zapata

O Conselho Superior deliberou, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, aprovar a abertura do certame, nos termos do edital a ser publicado oportunamente.

007/13

Interessado: Coordenador do Núcleo Especializado dos Direitos do Idoso e da Pessoa com Deficiência

Assunto: Proposta de abertura de inscrições para membros e/ou colaboradores do Núcleo Especializado.

Relator: Conselheiro Bruno Ricardo Miragaia Souza

O Conselho Superior deliberou, por unanimidade, nos termos do voto do relator, aprovar a abertura de inscrições, nos termos do comunicado a seguir publicado.

COMUNICADO DE 22-02-2013 DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Ficam abertas, entre os dias 25-02-2013 a 28-02-2013, as inscrições para preenchimento das vagas em aberto de integrantes do Núcleo Especializado de do Idoso e da Pessoa com Deficiência.

Os interessados deverão protocolizar seus requerimentos, acompanhados de currículo, até 18h do último dia do prazo, na Secretaria do Conselho Superior ou por mensagem eletrônica enviada ao endereço conselho@defensoria.sp.gov.br, mediante aviso de remessa e recebimento, não sendo admitidas inscrições de Defensores Públicos que já integrem outro Núcleo Especializado da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, quer como integrante, quer como colaborador.

O processo de seleção dar-se-á na sessão ordinária do Conselho Superior a se realizar em 29-02-2013.

CSDP 280/12

Interessado: Presidente da Comissão de Prerrogativas

Assunto: Proposta de Desagravo Público em relação aos Exmos. Defensores Públicos Daniela Skromov de Albuquerque e Carlos Weis.

Relator: Conselheiro Bruno Ricardo Miragaia

O Conselho Superior deliberou, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.

CSDP 163/12

Interessado: Daniel Guimarães Zveibil

Assunto: Impugnação a lista de antiguidade, no concurso de remoção de Defensor Público.

Relator: Conselheiro Vitore André Zílio Maximiano

O Conselho Superior deliberou, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.

CSDP 302/12

Interessada: Ouvidoria-Geral da Defensoria Pública

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 01/06 (Regimento Interno do Conselho Superior)

Relatora: Conselheira Fabiana Botelho Zapata

O Conselho Superior deliberou, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.

CSDP 345/12

Interessado: Coordenador do Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores

Assunto: Relatório Semestral do Núcleo Especializado (janeiro a junho de 2012).

Relator: Conselheiro Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva

O Conselho Superior deliberou, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.

CSDP 362/12

Interessados: Coordenadores dos Núcleos Especializados

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 84/08 (abre prazo para os Defensores Públicos se inscreverem para participar, como membros ou colaboradores, dos Núcleos Especializados, fixa o limite de seus integrantes, e dá outras providências).

Relator: Conselheiro Bruno Ricardo Miragaia

O Conselho Superior deliberou, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.

CSDP 295/12

Interessada: Terceira Subdefensoria Pública-Geral

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 143/09 (que fixa as atribuições dos Defensores Públicos na instituição).

Relator: Conselheiro Luciano Alencar Negrão Caserta

O Conselho Superior deliberou, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.

CSDP 335/12

Interessada: APADEP

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 21/2006 (Cria as Defensorias Públicas Regionais da Capital e de sua Região Metropolitana).

Relatora: Conselheira Juliana Saad

O Conselho Superior deliberou, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.

CSDP 353/12

Interessada: Corregedoria Geral

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 050/07 (que cria e regulamenta a Comissão de Acompanhamento do Estágio Probatório).

Relator: Conselheiro Vitore André Zílio Maximiano

O Conselho Superior deliberou, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.

CSDP 355/12

Interessada: Terceira Subdefensoria Pública-Geral

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 143/09 (que fixa as atribuições dos Defensores Públicos).

Relatora: Conselheira Fabiana Botelho Zapata

O Conselho Superior deliberou, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.

CSDP 357/12

Interessado: Associação dos Servidores da Defensoria Pública

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 111/09 (institui o Regimento Interno dos Servidores Públicos da Defensoria Pública do Estado de São Paulo).

Relator: Conselheiro Luciano Alencar Negrão Caserta

O Conselho Superior deliberou, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.

CSDP 246/12

Interessada: Defensoria Pública Geral do Estado

Assunto: Abertura de inscrições para membros e colaboradores dos Núcleos Especializados.

Relator: Conselheiro Luciano Alencar Negrão Caserta

O Conselho Superior deliberou, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.

CSDP 360/12

Interessada: Terceira Subdefensoria Pública-Geral

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 187/10 (disciplina a estrutura e funcionamento dos Centros de Atendimento Multidisciplinar).

Relator: Conselheiro Rafael Valle Vernaschi

O Conselho Superior deliberou, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.